

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe “Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis - órgão 02 - Prefeitura Municipal de Alvinópolis”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 019/2020

Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis - órgão 02 - Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento do Município de Alvinópolis –Órgão 02– Prefeitura M. de Alvinópolis, no valor de R\$ 220.193,08 (duzentos e vinte mil, cento noventa e três reais e oito centavos) - Fonte 161- auxílio financeiro transferido pela União para aplicação em ações de saúde e assistência social de enfrentamento à COVID-19 em atendimento a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dotações abaixo especificadas:

| | | |
|----------------------|--|----------------|
| UNIDADE 02.04 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Sub-unidade 02.04.02 | Serviço de Pessoal | |
| 28.846.0000.0.002 – | Recolhimento ao PASEP | |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 2.201,92 |
| UNIDADE 02.06 | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL | |
| Sub-unidade 02.06.02 | Serviço de Ação Comunitária | |
| 08.244.0005.2.110 – | Manut. Atividades- Enfrentamento COVID-19- LC 173/20 | |
| 319011 | Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal Cível | R\$ 4.673,61 |
| 319113 | Obrigações Patronais | R\$ 1.566,57 |
| 339030 | Material de Consumo | R\$ 5.759,82 |
| 339032 | Material, Bem ou Serviço de Distrib.gratuita | R\$10.000,00 |
| UNIDADE 02.08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Sub-unidade 02.08.01 | Secretaria de Saúde | |
| 10.122.0021.2.111- | Manut. Atividades- Enfrentamento COVID-19- LC 173/20 | |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | R\$ 195.991,16 |

Art. 2º - Como recurso para a abertura do referido Crédito Especial, fica autorizada a utilização do recurso- excesso de arrecadação no exercício corrente.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I. a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
- II. a suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 2097 de 05/12/2019- Lei Orçamentária Anual;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, _____ de julho de 2020.

.....

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....